



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE E A EMPRESA SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 23.344.956/0001-96, com sede na Rua: Vanice Barroso, n.º 2211, Três Marias, Porto Velho/CE, CEP 76.812-658, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**, portador do RG n.º 989729 SESDEC-RO, inscrito no CPF sob o n.º 002.872.362-77, acordam em apostilar o **Contrato nº 18/2021**, tendo em vista as alterações abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual, referente à categoria de **Técnico de Segurança da Informação**, conforme planilhas acostadas às fl. 54 dos autos do Processo nº. 317/2021, e descrição abaixo:

			CUSTO ANUAL	CUSTO ANUAL	DIFERENÇA
CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL	QTD	ANTERIOR	ATUAL	ANUAL
Analista de Sistemas Suporte e O&M(Negócios) I	Fortaleza	1	R\$138.049,00	R\$144.946.26	R\$6.897,26



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1.1. O valor mensal da contratação é de R\$12.078,85 (doze mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$144.946,26 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza (CE), 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA
SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
Procurador Geral Substituto do COREN-CE

LUCAS DE BRANDÃO E MATTOS
OAB/CE 24.235